

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
– PPGCCA

EDITAL Nº 04/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA
O MESTRADO EM CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO. PERÍODO 2025/2**

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado em Contabilidade e Administração, para o período letivo que iniciará em julho de 2025.

1. CURSO

O curso acontece na modalidade presencial, com aulas semanais e carga horária mínima de 540h/a.

1.1 – O mestrado tem área de concentração em Controladoria e Gestão das Organizações e duas linhas de pesquisa

- a) **Linha de Pesquisa em Controladoria e Contabilidade Financeira:** Se concentra no estudo aprofundado dos princípios, práticas e técnicas relacionadas à controladoria e à contabilidade financeira, com o objetivo de entender e otimizar a gestão financeira das organizações. Essa linha de pesquisa aborda tanto os aspectos teóricos quanto os aplicados dessas áreas, visando desenvolver competências analíticas e práticas nos pesquisadores e profissionais.
- b) **Linha de Pesquisa em Estratégia e Gestão da Inovação:** foca na análise e no desenvolvimento de estratégias organizacionais destinadas a fomentar a competitividade e a inovação em mercados em constante mudança. Essa linha de pesquisa engloba tanto a teoria quanto a prática dos conceitos de estratégia organizacional e de gestão da inovação. Seu objetivo é compreender como as organizações podem criar, implementar e manter vantagens competitivas, particularmente por meio da gestão eficaz da inovação.

2. VAGAS

- a) Número de vagas: 15 vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa de Controladoria e Contabilidade Financeira e Estratégia e Gestão da Inovação;

- b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo;
- c) A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas previsto.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 09/06/2025 a 25/06/2025, conforme orientação disponível no site <https://www.furb.br/ppgccamestrado>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e enviar todos os documentos do item 3.1, para o e-mail ppgcca@furb.br com o assunto: "Inscrição Edital PPGCCA 04/2025 – *Seu Nome Completo*". Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato **PDF (não pode ser formato .jpeg, .png ou outros)**. A homologação das inscrições será divulgada no dia 27/06/2025.

3.1 – A documentação para inscrição no processo seletivo do mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF ou CNH (frente e verso no mesmo arquivo), RNE ou passaporte para estrangeiros. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- b) Cópia do diploma da graduação (frente e verso no mesmo documento), conforme apêndice 1;
- c) Cópia do histórico da graduação (todas as folhas em arquivo único);
- d) Currículo Lattes, com a descrição das experiências profissionais e a produção intelectual a ser avaliada. Para avaliação das publicações será considerado o período 2021 a 2025. O Currículo Lattes documentado (eletronicamente) deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:
 - Artigo publicado em periódico: Arquivo salvo que contenha os dados da autoria e do periódico;
 - Certificado de artigo aprovado em congresso;
 - Livro (capa e ficha catalográfica);
 - Capítulo de livro (capa, ficha catalográfica e sumário do livro);
- e) Carta de motivação, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 2 e no máximo 4 páginas, conforme modelo disponibilizado no site do programa <https://www.furb.br/ppgccamestrado>;
- f) (Opcional) Atestado de Suficiência em língua inglesa. Os critérios de avaliação e exames de suficiência aceitos podem ser observados no Apêndice 1 deste edital.

3.2 - Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão eliminados, decorridos 90 (noventa) dias da finalização do processo seletivo.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Mestrado em Contabilidade e Administração será feita pela comissão de seleção (composta pelos professores credenciados no Mestrado/PPGCCA) e consta de duas etapas:

1ª Etapa (45%)

A primeira etapa de avaliação é documental, conforme critérios abaixo descritos.

Itens e pesos:

- **Produção intelectual:** (artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos da lista Qualis/Capes vigente a partir de 2020), ou artigos científicos completos publicados ou aceitos em eventos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo), livros ou capítulos de livros, desde que constantes no Currículo Lattes (15%)
- **Suficiência:** Na língua inglesa em nível intermediário, comprovada através de atestado conforme apêndice 1 (5%)
- **Experiência docente em curso de graduação:** Comprovada através do currículo Lattes = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Experiência profissional na área da contabilidade/administração:** Comprovada através do currículo Lattes = 0,5 pontos por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Histórico da Graduação:** (5%)
- **Carta de Motivação:** (10%)

2ª Etapa (55%)

As entrevistas ocorrerão entre 01/07/2025 e 04/07/2025 (matutino e vespertino) via Teams. A data e horário será enviada por e-mail ao candidato. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

- Capacidade de se expressar e articular ideias
- Conhecimento e defesa do interesse de pesquisa
- Dedicção ao curso
- Perspectiva de carreira de docente pesquisador

5. RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 11/07/2025 na página eletrônica do PPGCCA <https://www.furb.br/ppgccamestrado>. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6. RECURSOS

Os recursos referentes a este edital deverão ser protocolados junto ao CCSA na sala D-101, das 08h30 às 18h. Os recursos serão analisados em até três dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCCA.

Recursos referentes à homologação das inscrições serão recebidos no dia 30/06/2025.

Recursos referentes ao resultado do processo seletivo serão recebidos entre os dias 14/07/2025 e 15/07/2025.

7. MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de 21/07/2025 a 25/07/2025. A secretaria do curso enviará as orientações para realização da matrícula por e-mail aos selecionados. O candidato que não se matricular no prazo previsto para matrícula será considerado desistente da vaga.

8. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A suficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou outro aprovado pelo comitê, conforme apêndice 1.

O candidato poderá apresentar o resultado da suficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso, ou seja, até 12 meses contados da data da matrícula.

9. TESTE ANPAD

O aluno deverá apresentar o certificado ANPAD até data da solicitação da defesa de dissertação.

10. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme Resolução nº 012/2024, os candidatos aprovados terão prazo máximo de 24 meses para conclusão do Mestrado, a partir do ingresso no curso.

11. INVESTIMENTO

- 30 parcelas de 27,50 créditos financeiros, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro, conforme previsto na Resolução nº 124/2017 (disponível em <https://www.furb.br/ppgccamestrado>).
- A FURB oferece uma contrapartida às bolsas CAPES e de outros órgãos de fomento garantido que estudantes bolsistas integrais recebam também a gratuidade do curso.

12. BOLSAS

O PPGCCA conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado, porém, em número insuficiente para atender todos os alunos do curso. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos que demonstrarem interesse ao preencher o formulário de inscrição, considerando a ordem de classificação no processo seletivo.

Maiores informações na página eletrônica do PPGCCA <https://www.furb.br/ppgccamestrado>.

13. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| DATA | EVENTO | LOCAL |
|----------------------------|---|---|
| 06/06/2025 a 25/06/2025 | Período de inscrição dos candidatos | Por e-mail: ppgccca@furb.br e formulário disponível em https://forms.office.com/r/ApjJMr6qhb |
| 27/06/2025 | Homologação das inscrições | https://www.furb.br/ppgccamestrado |
| 30/06/2025 | Período de interposição de recursos à homologação das inscrições | Sala D-101 – CCSA – Campus 1 |
| 01/07/2025 a 04/07/2025 | Entrevistas | Online através do Microsoft Teams |
| 11/07/2025 | Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo | https://www.furb.br/ppgccamestrado |
| 14/07/2025 e 15/07/2025 | Período para interposição de recursos ao resultado | Sala D-101 – CCSA – Campus 1 |
| 16/07/2025 | Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo após a deliberação dos recursos interpostos, se houver. | https://www.furb.br/ppgccamestrado |
| 21/07/2025 a 25/07/2025 | Período de matrícula | Por e-mail: ppgccca@furb.br |
| 31/07/2025 | Início das aulas | FURB – Campus 1 |

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos;
- A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCCA, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e carta de motivação não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração – PPGCCA da Fundação Universidade Regional de Blumenau, disponível em <https://www.furb.br/ppgccca> das quais não poderá alegar desconhecimento;

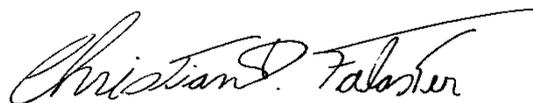
- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgccca@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;
- f) A ausência, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do/a candidato/a.

Comissão de seleção:

Prof. Dr. Christian Falaster
Profa. Dra. Franciele Beck
Profa. Dra. Linda Jessica De Montreuil Carmona
Prof. Dr. Nelson Hein

Comissão de seleção de bolsa:

Prof. Dr. Christian Falaster
Profa. Dra. Cynthia Morgana Boos de Quadros
Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração

APÊNDICE 1:

1. São aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos no Brasil. Diplomas emitidos por instituições estrangeiras devem ser revalidados por instituições competentes no Brasil antes do término das inscrições.
2. Sobre a pontuação do Currículo Lattes:
 - a. Será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60
 - b. Serão desconsideradas produções em outros estratos; serão desconsideradas quaisquer produções em periódicos constantes na “Bealls List” - <https://beallslist.net/> e na “Predatory Journals List” - <https://predatoryreports.org/>.
 - c. Publicação em anais de eventos = Cada publicação soma 10 pontos – Limitado ao máximo de 50 pontos.
 - d. A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.
3. Testes de suficiência aceitos:
 - a. TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos;
 - b. GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
 - c. IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
 - d. Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
 - e. Teste de suficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - f. Teste de suficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - g. Teste de suficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - h. Teste do FURB Idiomas, com menção de aprovado ou com nota maior ou igual a 6,0.

1. Quesitos avaliados na carta de motivação: (notas de 0 a 10)
 - a. Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal);
 - b. Clareza;
 - c. Adequação ao curso e à linha de pesquisa;
 - d. Conhecimento sobre a instituição e o curso.